



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 400/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA AMZ PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito o Sr. Valmir dos Santos Costa, inscrito no CPF sob. n.º 488.192.985-20 e a empresa **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.875.861/0001-35, sediada na Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, S/N, Loja: 04, Centro - Rio Real, BA, CEP 48330000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Alessandro Veloso dos Santos, inscrito no CPF. Sob. nº 079.058.415-88, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 400/2025, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, de acordo as disposições do artigo 105 c/c 111, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e §1º, do Art. 14, do Decreto Municipal 318/2024, por um período de mais 01 (um) mês a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de Janeiro de 2026.

VALMIR DOS
SANTOS
COSTA:488192985
20

Assinado de forma digital
por VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dados: 2026.01.28
09:36:41 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

AMZ PRESTADORA
DE SERVICOS
LTDA:3487586100
0135
Carlos Alessandro Veloso dos Santos
AMZ Prestadora de Serviços Ltda
Contratada

Assinado de forma digital
por AMZ PRESTADORA
DE SERVICOS
LTDA:34875861000135
Dados: 2026.01.27
15:24:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 400/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
CONTRATO nº 400/2025. Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Ata Registro de Preço nº 041/2025.

CONTRATADA: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 01 (um) mês

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 c/c 111, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e §1º, do Art. 14, do Decreto Municipal 318/2024.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.

PARECER JURÍDICO: nº 030/2026.

Itabaiana, 28 de Janeiro de 2026.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>